



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1648/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade em agentes de trânsito realizarem fiscalização em períodos aleatórios, na rua Mario Bento dos Passos, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relatam que apesar de haver placas com restrição de tráfego para caminhões acima de 8m e 12 toneladas, no trecho entre a rua Mario Uriarte e a av. Agostinho Alves Ramos, o trânsito de caminhões acima do registro mencionado na placa fazem uso intensivo na referida rua, o que prejudica moradores e expõem em risco as crianças.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JUNHO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL